



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 11 DE MARÇO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.º FRANKLIN MARTINS DE OLIVEIRA (VICE PREFEITO DE NOVA XAVANTINA)”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr.º Franklin Martins de Oliveira(Vice prefeito de Nova Xavantina** na data de 10 de março de 2025.

CONSIDERANDO os trabalhos por ele desempenhados no município de Nova xavantina no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campinápolis e o sentimento de solidariedade, que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Senhor **Sr.º Sr.º Franklin Martins de Oliveira**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste Lider Político, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 11 de março de 2025.

CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707
187

Assinado de forma digital
por CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187
Dados: 2025.03.11 10:55:39
-03'00'

Presidente Câmara Municipal